



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

### **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 18 horas e 20 minutos, na sede da Câmara de Vereadores, localizada à Avenida Coronel João Fernandes, número 133, Centro, no município de São João, Estado de Pernambuco, realizou-se a quinta (5ª) Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do corrente ano, da Câmara Municipal de São João, presidida pela Vereadora Rosineide de Moura Leite, com a presença do Vice-Presidente Otoniel Pedro da Silva, Secretariada pelo Vereador Leandro Sales Zeferino e pelo Vereador Paulo Henrique Vilela Barbosa, que atuaram respectivamente como primeiro e segundo Secretários. Havendo número legal, a Excelentíssima Presidente declarou aberta a presente Reunião, desejando boa noite aos Excelentíssimos Vereadores, aos presentes em Plenário e aos que assistem pelas redes sociais. A presidente deu início aos trabalhos e rogando pela proteção Divina, convidou o Primeiro Secretário para leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes de pé. Após, a Presidente convidou o Primeiro Secretário para fazer a chamada dos excelentíssimos Vereadores pelo livro de presença, constatando a presença dos seguintes Vereadores: Rosineide de Moura Leite, Otoniel Pedro da Silva; Leandro Sales Zeferino; Paulo Henrique Vilela Barbosa; Gilvan Carvalho Portugal; Heleno Dantas de Lima; Pierre André Rocha Santiago; Maikon Flanckyn Correia; Renata Andrade; e Renato Virgulino Rodrigues. Constatou-se a ausência do Vereador Antonio Carlos. Após, a Presidente convidou o segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do dia 16/02/2023. Após lida, a Presidente colocou em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Após esta leitura, a presidente deu início à **PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA**, e tendo em vista o Edital de Convocação nº 001/2023, que trata de eleição para ocupação de vaga de 2º Secretária da Mesa Diretora, em razão da Renúncia da atual 2º Secretária Vereadora Renata Andrade, deu-se por encerrada as inscrições das Chapas e deu início à votação, chamando os Vereadores por chamada nominal para ofertar seus respectivos votos. A Presidência ressaltou que só se candidatou o Vereador Paulo Barbosa. Todos os Vereadores presentes à Reunião votaram de forma unânime na Chapa 1, que teve como Vereador Paulo Barbosa, sendo declarado eleito a ocupar a vaga de 2º Secretário de Mesa Diretora. Após, em atenção ao artigo 12 e §4º do artigo 5º do Regimento Interno convidou o Vereador Paulo Barbosa para Tribuna para prestar o compromisso de posse no cargo de 2º Secretário de Mesa Diretora, ocasião em que a Presidente convidou todos presentes para ficarem de pé para prestigiar o referido compromisso. Tomado o compromisso legal. Encerrada esta parte, a Presidente convidou o primeiro Secretário para anunciar os documentos para serem discutidos e votados na ordem do dia, sendo: segunda (2ª) votação do Projeto de Lei - nº 001/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento dos agentes públicos da Câmara de Vereadores de São João/PE, e dá outras providências; primeira (1ª) votação do Projeto de Lei 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo

Rua Cel. João Fernandes, 133, CEP 55.435-000 - São João/PE

Site: [www.camamasaojoao.pe.gov.br](http://www.camamasaojoao.pe.gov.br) / E-mail: [camaramunicipalsaojoao@gmail.com](mailto:camaramunicipalsaojoao@gmail.com)

CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391

*Leandro*

*Paulo*

*[Handwritten signatures]*



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

municipal a promover a desafetação e posterior alienação de imóvel e autoriza a proceder com afetação de imóvel permutado e dá outras providências; primeira (1ª) votação do Projeto de Lei 005/2023, de autoria do poder executivo municipal, que altera redação de dispositivos da lei municipal nº 1.046, de 21 de setembro de 2021, estabelecendo percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento de acordo com a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022; e primeira (1ª) votação do Projeto de Lei 006/2023, de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de São João. Após a leitura, a Presidente franqueou a palavra aos Vereadores para apresentar eventuais Requerimentos, Projetos de Lei, etc.. Solicitou a palavra o Vereador Renato Virgulino. Com a palavra o Vereador Renato Virgulino apresentou o Requerimento 003/2023, que fosse enviado cópia ao Excelentíssimo Chefe do Executivo Municipal o qual solicitou ao Governo Municipal uma ação para castração de cachorros de rua. Justificou o referido requerimento pela questão das doenças dos cachorros de rua e pelo seu elevado crescimento populacional. Após, a apresentação do referido requerimento, a Presidente deu início à **SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA**. A Presidente passou a anunciar os documentos que se encontram para serem discutidos e votados na ordem do dia. Colocou em discussão e votação o Projeto de Lei - nº 001/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre a autorização para consignação em folha de pagamento dos agentes públicos da Câmara de Vereadores de São João/PE, e dá outras providências. Como nenhum dos vereadores quiseram se manifestar contrário ao referido projeto de lei, este foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Colocou em discussão e votação o Projeto de Lei 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo municipal a promover a desafetação e posterior alienação de imóvel e autoriza a proceder com afetação de imóvel permutado e dá outras providências. Como nenhum dos vereadores quiseram se manifestar contrário ao referido projeto de lei, este foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Colocou em discussão e votação o Projeto de Lei 005/2023, de autoria do poder executivo municipal, que altera redação de dispositivos da lei municipal nº 1.046, de 21 de setembro de 2021, estabelecendo percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento de acordo com a Lei nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022. Como nenhum dos vereadores quiseram se manifestar contrário ao referido projeto de lei, este foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Colocou em discussão e votação o Projeto de Lei 006/2023, de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre o Piso Salarial dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de São João. Como nenhum dos vereadores quiseram se manifestar contrário ao referido projeto de lei, este foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Colocou em discussão e votação o Requerimento 003/2023, de autoria do Vereador Renato Virgulino, o qual solicitou ao Governo Municipal uma ação para castração de cachorros de rua. Solicitou a palavra o Vereador Paulo Barbosa, que na oportunidade saudou todos os presentes e os que assistem pelas redes sociais e informou que o Requerimento de nº 003/2023 trata do mesmo requerimento do Vereador

*Emídio*  
*Renato*  
*Paulo*



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

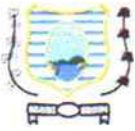
Paulo Barbosa, que neste solicitou ao Governo Municipal um veículo móvel de castração de cachorros de rua para trabalhar na zona urbana e zona rural. Após, o vereador Renato Virgulino solicitou a palavra e informou em síntese que recordou que algum Vereador solicitou tal assunto do requerimento no ano de 2022, porém, não se recordava de qual Vereador tinha partido a solicitação. Assim, solicitou que já que existe requerimento nesse sentido, que o Chefe do Executivo municipal tomasse as providencias. Com a palavra a Presidente Rosineide convidou o Dr. Alan Wisner para compor o Plenário, solicitando dos Vereadores Heleno Dantas e Renato Virgulino que o introduzisse em plenário. Após, a Presidente convidou o presidente da Associação dos Transportes Alternativos o Sr. Ivo Gomes, solicitando dos Vereadores Heleno Dantas e Paulo Barbosa que o introduzisse em plenário. Após, a Presidente convidou o Sr. Enoque Ferreira Cardoso, solicitando dos Vereadores Heleno Dantas e Renata Andrade que o introduzisse em plenário. Terminadas as matérias que foram discutidas e votadas na ordem do dia, atenção à inscrição para a tribuna popular, datada em 24/02/2023, do Sr. Enoque Ferreira Cardozo, Presidente da Academia Independente de Letras, para tratar do seguinte tema: "discorrer desfavoravelmente sobre a lei municipal nº 949/2015, referente a implantação e regulação dos transportes alternativos deste município e solicitação de novo projeto de lei complementar para tratar do referido tema", convidado o Sr. Enoque para subir à tribuna desta casa, registrando que o orador só dispõe de 15 minutos, conforme determina o artigo 202 do Regimento Interno. Na tribuna, o Sr. Enoque saudou a todos os presentes e os que assistem pelas redes sociais, e relatou em síntese que não quer uma reformulação total da Lei Municipal nº 949/2015, mas sim um desdobramento dos artigos 9º e 11º da citada lei. Informou que há uma má interpretação da citada lei por parte da Associação de Transportes Alternativos do município; relatou ainda que com tal interpretação errônea outros transportes alternativos do município circunvizinhos estão proibidos de entrar na cidade; ressaltou que o problema é de que quem sai de São João para outras cidades como Angelim, Canhotinho e Palmeirina tem que se deslocar até à PE-177 para pegar outros Transportes Alternativos; Informou que o artigo 9 e 11 da citada lei municipal está em desacordo com o Código de Defesa do Consumidor e com o art. 5º da Constituição Federal; Ressaltou que não quer a extinção da Associação de Transportes Alternativos; Ademais, solicitou da Associação que fosse colocado Placas com o horários de chegada e saída de Vans, com nome do motorista e telefone, de outros municípios e para outros municípios, em pontos estratégicos na cidade. Ao finalizar sua palavra, o Sr. Enoque ressaltou a importância de que as Vans que saem de Garanhuns e vão para outros municípios possam ter acesso à cidade para pegar os passageiros que vão para cidade de Angelim, Canhotinho, Palmeirina e Palmares. Dando continuidade e em atenção à inscrição para a tribuna popular, datada em 27/02/2023, do Dr. Alan Wisner A. Silva, Advogado e representante nesta ocasião da Associação de Transporte Alternativo De São João, para tratar do seguinte tema: "discorrer acerca da Lei Municipal Nº 949/2015, referente a implantação e regulação dos transportes alternativos deste município", convidado o Dr. Alan Wisner para subir à tribuna desta casa, registrando que o orador só dispõe de 15 minutos, conforme determina o artigo 202 do regimento interno. Com a palavra, o Dr. Alan saudou todos os presentes e aos que assistem pelas redes sociais, relatou que é necessário fazer uma releitura mais aprofundada da lei municipal nº 949/2015, informando que

Rua Cel. João Fernandes, 133, CEP 55.435-000 - São João/PE

Site: [www.camamasaojoao.pe.gov.br](http://www.camamasaojoao.pe.gov.br) / E-mail: [camaramunicipalsaojoao@gmail.com](mailto:camaramunicipalsaojoao@gmail.com)

CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391

*Leandro  
Duarte  
R. P.*



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

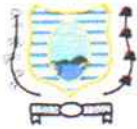
esta está em pleno vigor e é Constitucional; Ressaltou que a ATAJASPE não interpretou erroneamente a citada lei e seu artigo 9º, de forma que refez a leitura do citado artigo em plenário; após a leitura deste, informou que o art. 9º é bastante claro e evidencia que o serviço de transportes alternativos se dará apenas pelos transportes cadastrados na ATASJPE no município de São João. Abordou ainda o artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor e indagou se os nobres Vereadores já teriam recebido alguma reclamação ou se os serviços de transportes alternativos do município já teriam prestado algum serviço ruim para população. Na ocasião, o Vereador Ranato Virgulino solicitou a palavra e relatou que sempre recebeu algumas reclamações da população sobre os serviços de transportes das Vans do município, porém, em que pese alguns comentários virem distorcidos, e exigiu da ATAJASPE algum esclarecimento de algumas reclamações, a exemplo do motivo pelo quais alguns motoristas não deixarem os munícipes em alguns pontos de destino em Garanhuns, como hospitais e UPAE. Após, com a palavra o Vereador Heleno Dantas que solicitou da ATAJASPE que atendesse ao pleito do Sr. Enoque Ferreira, notadamente a respeito dos placas em pontos estratégicos da cidade, com os horários de chegada e saída no município e deste para Garanhuns. Informou ainda que possível transportasse o idoso até seu ponto de destino, seja no hospital ou até a casa deste, que todos saíam satisfeitos e sem maiores problemas. Com o retorno da palavra, o Dr. Alan Wisner informou que sobre a questão de embarque/desembarque das vans no município de São João é de 30 em 30 minutos, às margens do açude municipal, com destino à Garanhuns, e que nesta cidade também tem ponto de embarque e desembarque de passageiros, localizado na descida da antiga padaria Suíça. Ainda, informou que as Vans do município estão proibidas de desembarcar e embarcar passageiros em qualquer ponto de Garanhuns, somente no local pré-definido pela AMSTT de Garanhuns, não sendo possível o desembarque no centro e em hospitais daquela cidade. Na ocasião, a Vereadora Renata Andrade solicitou a palavra e indagou para o Advogado orador se o embarque para as outras cidades tem que ser realizado às margens da PE-177. Retornando com a palavra, o Dr. Alan Wisner informou que o desembarque no município de São João é realizado nos locais mais próximos das residências dos moradores da cidade. Ainda, discorreu explicitamente o art. 14, §5º, da lei municipal nº 949/2015, relatando que por imposição legal as vans de outros municípios que não estão cadastradas na ATAJASPE estão autorizadas apenas a realizar embarque/desembarque de passageiros às margens da PE-177, no trecho do nosso município, ressaltando que se trata de um imposição legal. Afirmou ainda que, junto com o Presidente da ATAJASPE, se reuniu com o Prefeito desse município para tratar de uma legislação que regulamente a lei municipal nº 949/2015, para dar plena efetividade à citada lei. Ainda informou que ficou acordada na referida reunião com o Prefeito que o desembarque de passageiros vindo nas vans de outros municípios se daria no ponto específico de frente à Escola João de Assis Moreno, bem como que os motoristas dos transportes alterativos se revezariam para deixar os passageiros que vem de outras vans para os pontos mais próximos de suas residências. Informou ainda que não há interpretação equivocada da lei municipal nº 949/2015, bem como que ela não traz exageros, mas apenas traz de forma clara e objetiva seus preceitos e está em pleno vigor. Por fim, o Dr. Alan Wisner se dispôs a eventuais questionamentos por parte dos Excelentíssimos Vereadores. Com a palavra a Vereadora Renata Andrade que afirmou que ficaram claras as explicações

Rua Cel. João Fernandes, 133, CEP 55.435-000 - São João/PE

Site: [www.camamasaojoao.pe.gov.br](http://www.camamasaojoao.pe.gov.br) / E-mail: [camaramunicipalsaojoao@gmail.com](mailto:camaramunicipalsaojoao@gmail.com)

CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391

*Renato*  
*Renata*  
*[Signature]*



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE

### Casa Emídio Correia de Oliveira

dadas pelo Dr. Alan Wisner e que a principal problemática da população era sobre o local de desembarque quando os passageiros vinham de outras vans da cidade de Angelim, Canhotinho e Palmeirina. Novamente com a palavra o Dr. Alan Wisner explanou que o que falta é um decreto por parte do Poder Executivo que regulamente o modo como se dará os embarques e desembarques, os horários de chegada ao município e o horário de partida para Garanhuns, etc.. Com a palavra o Vereador Heleno Dantas, que afirmou que compreendeu e está convencido que a lei municipal em Garanhuns e a AMSTT que proíbe os desembarques em qualquer local no referido município e indagou ao Presidente da ATEJASPE em quais as ruas de Garanhuns é que os passageiros podem desembarcar, quando vem de São João. A Presidente da Sessão, Vereadora Rosineide Moura, interrompeu a indagação e informou que o melhor momentos para serem feitas as perguntas ao Presidente da ATJASPE seria quando ele fosse convidado para subir à Tribuna. Passou a palavra mais uma vez para o Dr. Alan Wisner, que informou que essas eram as principais dúvidas a serem esclarecidas e que a ATJASPE estaria à disposição para esclarecer as eventuais dúvidas ou indagações a respeito dos transportes alternativos do município de São João. A Presidente Franqueou a palavra ao Vereador Paulo Barbosa, que com a palavra, saudou todos os presentes e aos oradores presentes, bem como aos presentes em plenário e pelas redes sociais, e afirmou que o momento de discussão do tema era impar e que tais questionamentos eram importantes para esclarecer as dúvidas da população. Afirmou ainda que a lei municipal n 949/2015 deve ser cumprida, pois foi analisada e votada regularmente pelo Poder Legislativo. Informou que a dúvida maior foi sobre o ponto do Ofício de solicitação do Sr. Enoque Ferreira, sobre a edição de uma Lei Complementar para tratar da temática em questão, porém, aduziu que tal proposta não cabe no momento, pois não cabe a ele ofertar tal proposta. Aduziu ainda que tal proposta cabe ao Poder Executivo, por meio de um projeto de lei, mas que deveria passar por uma consulta ou Parecer por parte do Setor Jurídico da Prefeitura ou por opinião do Ministério Público. Afirmou ainda que a Associação deveria esclarecer mais à população sobre as reclamações e dúvidas, bem como que as propostas da ATEJASPE, quanto a casadinhos das passagens e etc., é uma atitude louvável e de grande valia para a população. Enfatizou ainda o dever de a ATEJASPE esclarecer mais as dúvidas da população sobre as medidas adotadas pela Associação. O Sr. Enoque Ferreira solicitou a palavra e informou que apenas na ocasião da Sessão é que tomou conhecimento de que o embarque/desembarque é localizado na Escola João de Assis Moreno, e que vai divulgar nas redes sociais tal explicação. Afirmou ainda que pegou uma lotação de Palmeirina até a cidade de São João e que tomou conhecimento dentro da lotação de que a van não entraria na cidade de São João porque era proibido entrar na cidade citada e que era por motivo de que existe lei para tal. Relatou que o principal problema e questionamento era a falta de esclarecimento dos pontos de embarque/desembarque dos passageiros que vêm de outras cidades para o município de São João, bem como dos horários de partida do município de São João para outras cidades, bem como de outras cidades para o município de São João. Retornando com a palavra, o Vereador Paulo Barbosa parabenizou o documento produzido pelo Sr. Enoque Ferreira, porém, informou que na ocasião não era cabível proposta de lei complementar. Explanou ademais que o meio correto de propor uma lei de iniciativa popular estaria prevista na Lei Orgânica do município, enfatizando, ainda, a necessidade de o Poder Executivo regulamentar o art. 9º da lei

Rua Cel. João Fernandes, 133, CEP 55.435-000 - São João/PE

Site: [www.camaramsaojoao.pe.gov.br](http://www.camaramsaojoao.pe.gov.br) / E-mail: [camaramunicipalsaojoao@gmail.com](mailto:camaramunicipalsaojoao@gmail.com)

CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391

*Leandro*  
*Barbosa*  
*[Assinatura]*



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

municipal nº 949/2015. Por fim, saudou a presença do Sr. Enoque Ferreira e do Advogado, Dr. Alan Wisner. A Presidente Rosineide franqueou a palavra ao Vereador Leo Manobra, que, com a palavra, saudou todos os presentes e aos que assistem pelas redes sociais, e aduziu que a reunião é muito importante devido à população estarem esclarecendo suas dúvidas, bem como o Sr. Enoque Ferreira. Ademais parabenizou o trabalho que a ATAJASPE está desempenhando no município. Aduziu ainda que há um requerimento de sua autoria e que foi aprovado pela Câmara a solicitação da doação de Terreno para o prédio da Associação de Transportes Alternativos e que já existe a confecção por Parte do Poder Executivo de um Projeto de Lei que prevê a doação de um terreno para sediar a ATAJASP. Enfatizou que o Poder Legislativo era a Casa correta para discussão e explicações de eventuais dúvidas da população. Afirmou que solicitou ao Presidente da ATEJASPE que as principais dúvidas da população fossem esclarecidas por meio de carro de som nos dias de feiras livres no município, por parte da Associação, para que aquelas pessoas que não possuem redes sociais sejam atingidas pelas informações. Por fim, agradeceu a oportunidade da palavra e a presença dos oradores. Com a palavra a Presidente da Mesa Diretora franqueou a palavra ao Presidente da ATEJASPE, que saudou todos os presentes e aos que assistem pelas redes sociais, agradecendo a oportunidade de estar no plenário esclarecendo as dúvidas da população, enfatizando que também esclarece com rotina nas Rádios do município. Informou ainda que disponibilizou um link a todos os munícipes em que esclarece as dúvidas da população. Relatou que a ATEJASPE ofertou aos cidadãos a possibilidade de comprar passagens do tipo "casadinha" para que os passageiros compre a segunda passagem por 50% do valor da primeira passagem. Ademais também disponibilizou a oferta de que quem fizer a carteirinha de passageiro do município junto a ATEJASPE pode comprar a passagem pelo valor de R\$ 6,00 (seis reais). Afirmou ainda que quem for pessoa idosa tem o benefício de o transporte ter a reserva de uma vaga gratuita de ida e de volta para os idosos. Ademais, relatou que as pessoas que fazem tratamento no município de Garanhuns e que comprova tal condição, a ATEJASPE disponibiliza de forma gratuita a passagem e que para o acompanhante da pessoa com tratamento fora do município possa comprar a passagem com desconto, basta que o primeiro faça a carteirinha junto a ATAJASPE. Sobre a questão dos estudantes, a ATAJASPE ofertou a possibilidade de que eles comprem a passagem pelo preço de R\$7,00 (sete reais), bastando que levem os documentos comprobatórios de que estuda para confecção das carteirinhas junto a ATAJASPE. Demais a mais afirmou que para quem trabalha no comércio também tem desconto de 40% (R\$4,00) no preço de cada passagem. Afirmou ainda em nome da ATAJASPE pediu desculpas pelo constrangimento que o Sr. Enoque Ferreira passou quando da sua fala sobre o desembarque dele da lotação que vinha de Palmeirina. Ato contínuo, afirmou que os loteiros de outros municípios estão agindo de má-fé ao informar que não podem entrar no município. Ademais, afirmou que quando tais loteiros estão com idosos ou pessoas doentes que liberam que os mesmos possam levar tais pessoas em suas residências. Após, o Presidente da ATEJASPE abriu oportunidade para o Vereador Heleno formular a pergunta interrompida pela Presidente da Casa Legislativa, ocasião em que o Vereador Paulo Barbosa tomou a palavra e com esta indagou quais os municípios circunvizinhos tinham lei regulamentando o serviço de transportes alternativos de passageiros. Em resposta o Presidente da ATEJASPE, Sr. Ivo

Rua Cel. João Fernandes, 133, CEP 55.435-000 - São João/PE

Site: [www.camamasaojoao.pe.gov.br](http://www.camamasaojoao.pe.gov.br) / E-mail: [camaramunicipalsaojoao@gmail.com](mailto:camaramunicipalsaojoao@gmail.com)

CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391

*Leo Manobra*

*Rosineide*

*[Signature]*



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

Gomes, informou que apenas os municípios de Angelim e Palmeirina possuem a citada legislação. Após, o Advogado Dr. Alan Wisner solicitou a palavra e com esta pediu autorização e licença para se ausentar da reunião, ocasião em que lhe fora concedida. Com a palavra, o Vereador Heleno Dantas que saudou todos os presentes e aos que assistem pelas redes sociais, e afirmou que após as explicações do Advogado representante da ATEJASPE e do Sr. Enoque Ferreira, ficou esclarecido de muitas dúvidas que ele possuía e apresentou o mais um questionamento ao Presidente da ATEJASPE, ao indaga-lo sobre se o percurso dos transportes alternativos passam pelas mesmas ruas na cidade de Garanhuns. Com a palavra o Sr. Ivo Gomes esclareceu a dúvida do Vereador Heleno Dantas, porém, na filmagem não saiu o áudio de resposta da indagação, pois o orador Sr. Ivo Gomes não apresentou a resposta por meio do microfone. Retornando com a palavra, o Vereador Heleno Dantas afirmou que vê que a ATEJASPE oferece à população serviços e descontos relevantes, parabenizando a Associação pelos benefícios oferecidos aos idosos, aos estudantes e aos pacientes que fazem tratamento na cidade de Garanhuns. Afirmou ainda que já que existe a lei municipal n 949/2015, poderia ser colocado um adendo nesta legislação para ofertar mais benefícios para os motoristas dos transportes alternativos, bem como a previsão de um fiscal que regulasse tais transportes e também que desse mais possibilidades de trabalho para os motoristas. Ainda, afirmou que a preocupação Dele é que não ocorra mais violência nas conduções dos passageiros e motoristas de vans, que não entrem em luta corporal ou agressões físicas, ou entre população e motoristas. Por fim, agradeceu a oportunidade de falar e dos esclarecimentos das dúvidas da população e que a Casa Legislativa era o ambiente adequado para a discussão da matéria em questão, estando sempre à disposição da população em geral. Após, a Presidente franqueou a palavra para a Vereadora Renata Andrade que, com a palavra, saudou a todos os presentes e aos que assistem pelas redes sociais e solicitou que fosse registrado em Ata que Ela se abstém de votar no Projeto de Lei nº 002/2023. Ademais parabenizou a participação do Sr. Enoque Ferreira, e que as principais críticas eram mais por falta das informações por parte da ATEJASPE, inclusive com a disseminação de "Cards" por parte daquela Associação, como forma de trazer as eventuais dúvidas para a populações. Enfatizou que a problemática do tema não reside nos transportadores de passageiros e sim na falta de informações por parte da população, em ficar cientes das vantagens oferecidas pela ATEJASPE, bem como em informar qual seria o ponto de embarque/desembarque dos passageiros, que podem ser informados por meio de panfletos ou "cards" informativos, principalmente sobre os horários de chegada no município e saída do município. Por fim, agradeceu a oportunidade da palavra. Após, a Presidente da Casa franqueou a palavra para o Vereador Renato Virgulino, que, com a palavra, saudou o público presente e aos que assistem pelas redes sociais, e parabenizou pela presença dos oradores inscritos na Sessão, e afirmou que os questionamentos realizados por Ele ou trazidos por ele não se trata de questão política ou partidária, que não possuem lado partidário, seja da situação ou da oposição. Solicitou do Presidente da ATEJASPE o esclarecimento das principais dúvidas dos usuários dos transportes alternativos, como horário de chegada e de saída, os locais de embarque/desembarque, pois existe pessoas que vem de fora do município. Ademais, relatou que outro tema de grande importância foi sobre as vantagens em que a ATEJASPE oferece às pessoas que fazem tratamento de

Rua Cel. João Fernandes, 133, CEP 55.435-000 - São João/PE

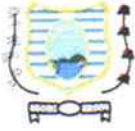
Site: [www.camaramunicipalsaojoao.pe.gov.br](http://www.camaramunicipalsaojoao.pe.gov.br) / E-mail: [camaramunicipalsaojoao@gmail.com](mailto:camaramunicipalsaojoao@gmail.com)

CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391

Leonardo

Renata

Renato



## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

saúde fora de São João, bem como que tais vantagens sejam amplamente divulgadas pela ATEJASPE. Por fim, parabenizou o trabalho realizado pelos motoristas da ATEJASPE e da responsabilidade que os mesmos detêm, não só com os transportes, mas também com as pessoas que transitam para Garanhuns. Registrou que fica triste quando vê passageiros indo até a pista para embarque em outros transportes, que muitas vezes não sabem de onde vem ou que não sabem de quem se trata, por falta de mais esclarecimentos por parte da ATEJASPE. Solicitou mais uma vez ao presidente da ATEJASPE que dê mais publicidade das vantagens oferecidas pela Associação, bem como que informe os horários das lotações para que a população fique ciente de tais. Por fim, afirmou que o momento de debate é importante e parabenizou aos presentes, ao pessoal da ATEJASPE e para a população que realizou tais questionamentos. Após, a Presidente da Casa franqueou a palavra para o Vereador Maikon Correia, que, com a palavra, saudou o público presente e aos que assistem pelas redes sociais, bem como os representantes da academia de letras, Sr. Enoque Ferreira, e ao Sr. Ivo Gomes, presidente da ATEJASPE, e afirmou como um tom de desabafo o que ouve pelas redes sociais, que apesar das críticas da população, enfatizou que quem está pagando os impostos e que estão presentes no município são os motoristas dos transportes alternativos de São João, pois a população muitas vezes não repassa a informação correta para um amigo ou semelhante da forma como o Sr. Ivo Gomes passa sobre os serviços que a ATEJASPE oferece. Na oportunidade parabenizou a Associação pelo trabalho que esta vem desempenhando no município e que está à disposição para tratar sobre qualquer tema, inclusive com eventual projeto de lei e/ou adequações à lei municipal n 949/2015. Ademais, informou que o Secretário de Administração, Sr. Gustavo, já o relatou ao Vereador Maikon que o Ministério Público de São João já teria solicitado algumas informações sobre a lei municipal nº 949/2015, e que o Secretário já teria respondido ao Ministério Público e apresentando, inclusive, alguns esclarecimentos sobre a referida legislação. Após, a Presidente da Casa franqueou a palavra para o Vereador Gilvan Carvalho, que, com a palavra, saudou o público presente e aos que assistem pelas redes sociais, e parabenizou a ATEJASPE e ao representante dela, Sr. Ivo Gomes. Enfatizou a importância do momento de discussão do tema em questão com os Poderes Legislativos e Executivo, bem como sobre as vantagens oferecidas pela ATEJASPE, notadamente a que confere ao passageiro que faça tratamento de saúde em Garanhuns passagem gratuita. Ademais, parabenizou a todos pelo diálogo e informou que esse é o caminho, o do diálogo entre todas as pessoas e instituições, bem como que está à disposição para tratar sobre o referido tema, entre outros temas. Por fim, agradeceu a oportunidade da fala e desejou boa-noite a todos. Após, a Presidente Rosineide franqueou a palavra ao Vereador Renato Virgulino que, com a palavra, e a pedido de alguns munícipes, questionou o presidente da ATEJASPE, Sr. Ivo Gomes, sobre a possibilidade de diminuição ou controle de aumento dos valores das passagens, bem como deixou a recomendação de que os motoristas das vans possam cativar mais os passageiros da cidade. Por fim, finalizou a mensagem agradecendo a oportunidade da fala e desejando boa noite. Após, a Presidente Rosineide franqueou a palavra aos Excelentíssimos Vereadores, mas como nenhum dos Vereadores quiseram mais fazer o uso da palavra e terminadas as matérias para serem discutidas e votadas na Ordem do dia, a Presidente Vereadora Rosineide antes de encerrar a presente Reunião agradeceu os presença das pessoas que se

Rua Cel. João Fernandes, 133. CEP 55.435-000 - São João/PE

Site: [www.camaraSaoJoao.pe.gov.br](http://www.camaraSaoJoao.pe.gov.br) / E-mail: [camaramunicipalsaojoao@gmail.com](mailto:camaramunicipalsaojoao@gmail.com)

CNPJ 11.240.207/0001-50 - Telefax: (87) 3784-1391

*Leandro*  
*Roberto*  
*PP*  
*João*





## Câmara de Vereadores do Município de São João - PE Casa Emídio Correia de Oliveira

encontravam no plenário, agradeceu a presença dos Excelentíssimos Vereadores e também às pessoas presentes nas redes sociais, bem como dos oradores Sr. Enoque Ferreira, do Dr. Alan Wisner e do Sr. Ivo Gomes. Na mesma oportunidade a Presidente desde já convidou a todos para comparecerem à primeira 6ª (sexta) Reunião Ordinária do Primeiro (1º) Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e três (2023), que será realizada no dia 7 (sete) de março do corrente ano (07/03/2023), às 17:45h. Determinou em seguida a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme o Regimento Interno, vai assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal. XXX

*Rosineide de Moura Leite*  
**ROSINEIDE DE MOURA LEITE**  
Presidente

*Otoniel Pedro da Silva*  
**OTONIEL PEDRO DA SILVA**  
Vice-Presidente

*Leandro Sales Zefrino*  
**LEANDRO SALES ZEFRINO**  
1º Secretário

*Paulo Henrique Vilela Barbosa*  
**PAULO HENRIQUE VILELA BARBOSA**  
2º Secretário